



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 503 /98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

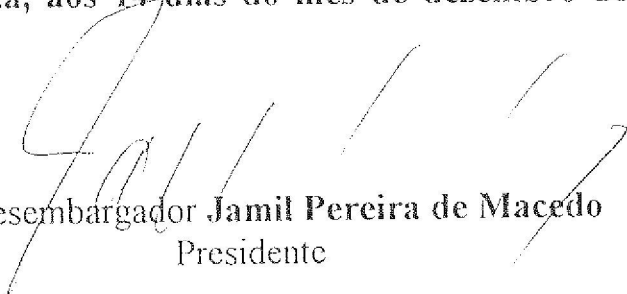
NOMEAR, nos termos do artigo 9º, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 11, antigo Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

01 - ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES

02 - JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA, em vagas decorrentes de cargos criados pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente